LEI ORDINÁRIA Nº 1977

de 06 de março de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 1.977, DE 06/03/2024 “Denomina de Maria Joaquina da Rocha, a rua sem nome, localizada entre o início da lateral do bairro Vila Mariana, paralela a rodovia Virgílio José Carneiro e com final na antiga rua 10.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.977, DE 06/03/2024

Denomina de Maria Joaquina da Rocha, a rua sem nome, localizada entre o início da lateral do bairro Vila Mariana, paralela a rodovia Virgílio José Carneiro e com final na antiga rua 10.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada de Maria Joaquina da Rocha, a rua sem nome, localizada entre o ínicio da lateral do bairro Vila Mariana, paralela a rodovia Virgílio José Careiro e com final na antiga rua 10.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/03/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. Flávio Duarte

Lei Ordinária Nº 1977/2024 - 06 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em